



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 192, DE 05 DE AGOSTO DE 2021. NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve e;

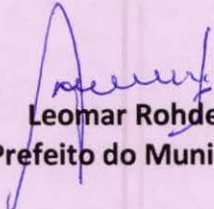
DECRETA

Art. 1º Designar os membros titulares nomeados no artigo 1.º da portaria n.º 130, de 26 de março de 2021, para comporem a Comissão Técnica Especial de Julgamento das Propostas a serem protocoladas, resultante da Licitação – Modalidade Concorrência Pública 003/2021, que tem como objeto selecionar a melhor proposta para concessão de direito real de uso de área de 1.044,70m² (um mil e quarenta e quatro metros e setenta centímetros quadrados), composta por um barracão em alvenaria de 900,06m² (novecentos metros e seis decímetros quadrados) e área privativa de pátio de 144,64m² (cento e quarenta e quatro metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), localizada no Imóvel Lote Rural n.º. 64-B (sessenta e quatro-B), (formado pela parte SUDESTE do Lote Urbano n.º. 64), do Perímetro K-10, da Fazenda Britânia, situado no Município de Pato Bragado, nesta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, matriculado sob n.º. 47.218 do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon, de propriedade do Município de Pato Bragado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 05 de agosto de 2021.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *2352*
de *05/08/21* FL. *001*
Alcan